



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 53, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Altera o inciso I, do art. 1º do Decreto n.º 139/2022 que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º do Decreto n.º 139/2022, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual passa a vigorar da seguinte maneira:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Josmar de Assis Selva

Suplente: Rafael Rosa Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 08 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3586 de 10/05/2024